

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

80 mos

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº.17.532 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Público Municipal, RUBENS HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01 de novembro de 2023, com término em 31 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo: 30-01-2014 a 29/01/2019, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB Prefeita Municipal